

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003536-88.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	ASJUR
Relator	:	Presidente do TJAC
Requerente	:	Assessoria Militar do Estado do Acre - ASMIL
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Licitação. Homologação PE SRP nº 37/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 37/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0428897), Resultado por Fornecedor (doc. 0428899) e Termo de Adjudicação (doc. 0428901), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 63.605.653/0001-14, com o valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 12/07/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0430364** e o código CRC **5BC47BA6**.